

REGULAMENTO OFICIAL

2ª CORRIDA DA SAÚDE – LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA/BA

A **2ª Corrida da Saúde de Livramento de Nossa Senhora** é um evento esportivo que tem como finalidade incentivar a prática de atividades físicas, promover saúde, bem-estar, qualidade de vida e integração social, proporcionando uma experiência esportiva segura e marcante aos atletas e participantes.

A participação no evento implica conhecimento e aceitação integral das disposições deste Regulamento.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Evento: 2ª Corrida da Saúde – Livramento de Nossa Senhora/BA.

1.2. Data: 27 de setembro de 2026.

1.3. Cidade: Livramento de Nossa Senhora – Bahia.

1.4. Local de largada e chegada: Lagoa Zinho Tanajura.

1.5. Horário previsto da largada: 06h00.

Modalidades

 Corrida – **10 km**

 Corrida – **5 km**

 Caminhada – **3 km**

1.6. Os horários poderão sofrer ajustes por razões técnicas, operacionais, climáticas, de segurança ou por determinação das autoridades competentes.

1.7. Recomenda-se que todos os participantes estejam no local de concentração com antecedência mínima suficiente para aquecimento, posicionamento e recebimento das últimas orientações da organização.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que atendam às condições estabelecidas neste Regulamento.

2.2. Idade mínima

Caminhada 3 km: participação livre, sendo que menores deverão estar acompanhados ou devidamente autorizados por seus pais ou responsáveis legais.

Corrida 5 km: idade mínima de **14 anos**, considerando-se a idade que o atleta completar até 31/12/2026.

Corrida 10 km: idade mínima de **16 anos**, considerando-se a idade que o atleta completar até 31/12/2026.

2.3. Participantes menores de 18 anos deverão possuir autorização de seu pai, mãe ou responsável legal, podendo a organização exigir sua apresentação.

2.4. Ao efetivar a inscrição, o participante declara estar em condições físicas compatíveis com a modalidade escolhida e ciente dos esforços e riscos inerentes à prática esportiva.

2.5. Recomenda-se avaliação médica prévia, especialmente aos participantes que possuam histórico de problemas de saúde, estejam iniciando atividades físicas ou pertençam a grupos que demandem acompanhamento específico.

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas prioritariamente através do site oficial:

momentomajestoso.com.br

3.2. A inscrição somente será considerada efetivada após a confirmação do pagamento ou da modalidade de inscrição correspondente.

3.3. As vagas são limitadas, podendo as inscrições ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite estabelecido pela organização.

3.4. A organização poderá estabelecer lotes, prazos e valores diferenciados, que serão informados na plataforma oficial de inscrições.

3.5. Eventuais taxas de serviço da plataforma, meios de pagamento ou outras cobranças devidamente informadas ao participante no momento da contratação integrarão o valor final apresentado antes da conclusão do pagamento.

4. DADOS DO ATLETA E RESPONSABILIDADE PELA INSCRIÇÃO

4.1. É de inteira responsabilidade do participante preencher corretamente seus dados pessoais no momento da inscrição.

4.2. O participante deverá conferir especialmente:

- nome completo;
- CPF;
- data de nascimento;
- gênero;
- modalidade;
- tamanho de camisa, quando aplicável;
- equipe;
- telefone e demais dados solicitados.

4.3. A data de nascimento informada será utilizada para enquadramento na respectiva faixa etária.

4.4. Informações incorretas, incompletas ou falsas poderão resultar na impossibilidade de classificação, correção do resultado ou até desclassificação quando houver fraude ou obtenção indevida de vantagem.

4.5. O participante deverá conferir seus dados antes da conclusão da inscrição e novamente durante a retirada do kit.

4.6. Solicitações de alteração deverão respeitar os prazos operacionais divulgados pela organização.

5. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E TRANSFERÊNCIA

5.1. Os pedidos de cancelamento e reembolso observarão a legislação aplicável às inscrições realizadas pela internet.

5.2. Quando cabível o direito de arrependimento, o pedido deverá ser apresentado dentro do prazo legal contado da contratação.

5.3. Após o término do prazo legal aplicável, a desistência voluntária, ausência, lesão, doença, viagem, compromisso pessoal ou qualquer outro impedimento particular do participante não dará direito automático ao reembolso.

5.4. O não comparecimento ao evento será considerado desistência do participante e não gerará direito automático à restituição do valor pago.

5.5. Eventuais transferências de titularidade somente poderão ocorrer quando expressamente autorizadas pela organização e dentro do prazo por ela estabelecido.

5.6. É proibida a participação utilizando inscrição ou número de peito pertencente a outra pessoa sem transferência previamente autorizada.

5.7. Caso a transferência seja autorizada após a produção das camisas, o novo participante ficará sujeito ao tamanho anteriormente escolhido, sem garantia de substituição.

6. KIT DO ATLETA

6.1. O kit do participante poderá ser composto por:

- número de peito;
- camiseta oficial;
- meia Lupo;
- demais itens eventualmente anunciados pela organização.

6.2. A **medalha de participação não integra antecipadamente o kit**, sendo destinada aos participantes regularmente inscritos que concluírem sua respectiva prova ou caminhada, observadas as regras deste Regulamento.

6.3. A organização divulgará previamente local, data e horários para retirada dos kits.

6.4. Para retirada será obrigatória a apresentação de:

- documento oficial de identificação com foto;
- comprovante de inscrição, que pode e deve ser baixado no ato da inscrição ou fica armazenado na painel de usuário.

6.5. A retirada por terceiros poderá ser autorizada mediante apresentação da documentação do inscrito exigida pela organização. Pode ser foto ou cópia.

6.6. O participante deverá conferir seu kit no momento do recebimento. Não será aceito reclamação após.

6.7. Camisas e demais brindes estarão sujeitos às características de produção, tamanhos e quantidades disponíveis.

6.8. Brindes eventualmente fornecidos por patrocinadores e parceiros serão considerados cortesias e estarão sujeitos à disponibilidade.

7. NÚMERO DE PEITO E CRONOMETRAGEM

7.1. A cronometragem das provas competitivas será realizada por sistema eletrônico.

7.2. O participante deverá utilizar corretamente os dispositivos de identificação e cronometragem fornecidos ou determinados pela organização.

7.3. O número de peito deverá permanecer visível na parte frontal do atleta durante toda a prova.

7.4. É proibido:

- trocar o número de peito;
- utilizar número pertencente a outro participante;
- adulterar ou reproduzir o número;
- retirar, dobrar ou cobrir informações essenciais à identificação;
- utilizar de forma irregular o dispositivo de cronometragem.

7.5. A ausência de registro eletrônico em determinado ponto poderá ser analisada pela equipe de cronometragem e pela organização utilizando outros elementos disponíveis, como registros de passagem, fiscais, imagens e vídeos.

7.6. A utilização inadequada dos dispositivos de identificação poderá impedir a correta apuração do resultado e, quando caracterizada irregularidade, resultar em desclassificação.

8. PERCURSO

8.1. Os percursos serão previamente definidos e sinalizados pela organização.

8.2. O atleta deverá cumprir integralmente o percurso correspondente à modalidade em que estiver inscrito.

8.3. É proibido cortar caminho, utilizar atalhos ou qualquer meio que proporcione vantagem indevida.

8.4. Haverá pontos de hidratação distribuídos conforme planejamento técnico da organização.

8.5. O participante deverá respeitar sinalizações, fiscais, agentes de trânsito, equipes de apoio e demais orientações fornecidas durante o evento.

8.6. A organização poderá modificar parcialmente o percurso por razões de segurança, condições climáticas, obras, trânsito, determinação das autoridades ou qualquer situação que comprometa a realização segura da prova.

9. CATEGORIAS E FAIXAS ETÁRIAS

Para fins de classificação e premiação, serão consideradas as seguintes categorias:

9.1. Corrida 5 km

Geral Masculino

Geral Feminino

Faixas etárias, masculino e feminino:

- 14 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;
- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

9.2. Corrida 10 km

Geral Masculino

Geral Feminino

Faixas etárias, masculino e feminino:

- 16 a 29 anos;
- 30 a 39 anos;
- 40 a 49 anos;

- 50 a 59 anos;
- 60 anos ou mais.

9.3. Para definição da faixa etária será considerada a idade que o atleta completar até **31 de dezembro de 2026**.

10. PREMIAÇÃO 🏆

10.1. GERAL – 10 KM

Masculino e Feminino

- 🥇 **1º lugar:** Troféu + R\$ 1.000,00
- 🥈 **2º lugar:** Troféu + R\$ 900,00
- 🥉 **3º lugar:** Troféu + R\$ 800,00
- 🏆 **4º lugar:** Troféu + R\$ 700,00
- 🏆 **5º lugar:** Troféu + R\$ 600,00

10.2. GERAL – 5 KM

Masculino e Feminino

- 🥇 **1º lugar:** Troféu + R\$ 500,00
- 🥈 **2º lugar:** Troféu + R\$ 400,00
- 🥉 **3º lugar:** Troféu + R\$ 350,00
- 🏆 **4º lugar:** Troféu + R\$ 300,00
- 🏆 **5º lugar:** Troféu + R\$ 250,00

10.3. PCD – 5 KM

Masculino e Feminino

- 🥇 **1º lugar:** Troféu
- 🥈 **2º lugar:** Troféu
- 🥉 **3º lugar:** Troféu

10.4. FAIXAS ETÁRIAS – 5 KM E 10 KM

Masculino e Feminino

Serão premiados com troféu os atletas classificados do:

1º ao 5º lugar de cada faixa etária.

11. REGRAS DA PREMIAÇÃO

11.1. Os atletas classificados na **Premiação Geral** não acumularão premiação na respectiva faixa etária.

11.2. Dessa forma, os atletas já premiados na classificação Geral serão retirados da apuração das faixas etárias para fins de premiação, sendo consideradas as colocações subsequentes.

11.3. Todos os participantes regularmente inscritos que concluírem sua respectiva prova ou caminhada terão direito à medalha de participação.

11.4. A classificação será determinada pelos critérios oficiais do sistema de cronometragem e pelas regras estabelecidas pela organização.

11.5. A premiação será entregue ao atleta devidamente identificado. O número de peito (NP) deve estar até finalização do evento.

11.6. Na impossibilidade de permanência na cerimônia de premiação, eventual recebimento por representante dependerá de autorização e procedimento estabelecidos pela organização.

12. RESULTADOS E RECURSOS

12.1. Os resultados divulgados imediatamente após as provas poderão ter caráter preliminar até sua homologação pela organização e equipe de cronometragem.

12.2. O participante que identificar possível irregularidade em sua classificação deverá apresentar recurso à organização dentro do prazo de **30 minutos após a divulgação do resultado preliminar da respectiva prova/categoria.**

12.3. A organização poderá utilizar, para análise de recursos:

- registros eletrônicos de cronometragem;

- pontos de controle;
- imagens;
- vídeos;
- registros fotográficos;
- informações dos fiscais;
- demais elementos técnicos disponíveis.

12.4. Após a análise dos recursos e homologação, o resultado será considerado oficial.

12.5. Erros materiais comprovados poderão ser corrigidos pela organização quando tecnicamente verificáveis, preservando-se a integridade da classificação.

13. DESCLASSIFICAÇÃO

13.1. Poderá ser desclassificado o atleta que:

- não cumprir integralmente o percurso;
- cortar caminho ou utilizar atalhos;
- utilizar veículo ou qualquer meio de transporte;
- participar com inscrição ou número de outro atleta sem autorização;
- adulterar número de peito ou dispositivo de cronometragem;
- fraudar ou tentar fraudar sua classificação;
- praticar conduta antidesportiva;
- agredir física, gestualmente ou verbalmente atletas, público, fiscais ou membros da organização;
- descumprir determinações relacionadas à segurança;
- causar deliberadamente risco aos demais participantes;
- utilizar qualquer recurso que gere vantagem esportiva irregular.

13.2. Situações não previstas serão avaliadas pela comissão organizadora com base nos registros disponíveis e nas circunstâncias verificadas.

14. SEGURANÇA E ASSISTÊNCIA

14.1. O evento contará com estrutura de apoio e atendimento de primeiros socorros compatível com as características da prova.

14.2. Recomenda-se que todos os participantes realizem avaliação médica antes da prática esportiva.

14.3. O participante deverá interromper sua participação e procurar atendimento caso apresente sintomas que indiquem risco à sua saúde.

14.4. A equipe responsável pelo atendimento poderá recomendar ou determinar a retirada do participante quando houver risco relevante à sua saúde ou à segurança do evento.

14.5. A organização não responde por condições clínicas preexistentes desconhecidas ou não informadas pelo participante, sem prejuízo das responsabilidades que lhe sejam atribuídas pela legislação aplicável.

15. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS, CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR 🌧️

15.1. A organização poderá atrasar, modificar, interromper ou suspender o evento quando condições climáticas, situações de emergência, determinação das autoridades ou outras circunstâncias extraordinárias representarem risco à segurança dos participantes.

15.2. A decisão deverá priorizar a integridade física dos atletas, equipes de trabalho e público.

15.3. Quando possível, alterações serão comunicadas através dos canais oficiais.

15.4. As consequências financeiras de eventual cancelamento, adiamento ou alteração serão tratadas conforme as circunstâncias concretas e a legislação aplicável.

16. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE 📋

16.1. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas durante a inscrição.

16.2. Ao participar, declara conhecer as características da modalidade escolhida e compromete-se a respeitar seus próprios limites físicos.

16.3. O participante deverá seguir todas as orientações da organização, equipes médicas, fiscais, agentes de trânsito e autoridades públicas.

16.4. A inscrição e participação não afastam as responsabilidades que a legislação eventualmente atribua à organização, prestadores de serviços ou terceiros.

17. DIREITO DE IMAGEM

17.1. Ao participar do evento, o atleta autoriza, nos limites permitidos pela legislação aplicável, a captação de sua imagem durante a realização da 2ª Corrida da Saúde.

17.2. Fotografias, vídeos e demais registros poderão ser utilizados para divulgação institucional e promocional do evento, de seus organizadores, realizadores, apoiadores e patrocinadores, sem pagamento ao participante pela utilização institucional dessas imagens.

18. COBERTURA FOTOGRÁFICA OFICIAL

18.1. A cobertura fotográfica esportiva oficial do evento será realizada pela **Momento Majestoso Fotografia**.

18.2. As fotografias poderão ser disponibilizadas posteriormente na plataforma:

momentomajestoso.com.br

para visualização, seleção e aquisição.

18.3. A organização poderá delimitar áreas de acesso exclusivo aos profissionais oficialmente credenciados, especialmente áreas técnicas, percurso, largada, chegada, pódio e demais espaços operacionais.

18.4. Não será permitida a atuação comercial de fotógrafos ou empresas não autorizadas utilizando a estrutura, credenciamento, áreas restritas ou identificação oficial do evento.

18.5. A organização poderá impedir a atuação de profissionais não credenciados em áreas de acesso controlado quando sua presença interferir na segurança, operação ou cobertura oficial.

18.6. A exclusividade comercial da cobertura oficial não impede registros pessoais realizados pelo público ou pelos próprios participantes em áreas de livre acesso, desde que não haja exploração comercial não autorizada nem interferência na operação do evento.

19. MEDALHAS

19.1. A medalha de participação será entregue exclusivamente aos participantes regularmente inscritos que concluírem a modalidade correspondente.

19.2. A inscrição, isoladamente, não garante direito à medalha sem a participação e conclusão da atividade, salvo decisão excepcional da organização.

19.3. A medalha é pessoal e vinculada à participação no evento.

20. CONDUTA E RESPEITO

20.1. Todos os participantes deverão manter comportamento respeitoso durante o evento.

20.2. Não serão toleradas agressões, ameaças, discriminação, fraude, vandalismo ou atitudes que coloquem em risco a integridade de participantes, trabalhadores ou público.

20.3. Condutas graves poderão resultar em retirada do participante do evento e desclassificação, sem prejuízo das providências cabíveis.

21. ALTERAÇÃO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

21.1. A organização poderá alterar horários, percurso, pontos de largada ou chegada e demais aspectos operacionais quando necessário para garantir a segurança ou atender determinações das autoridades.

21.2. Alterações relevantes serão divulgadas nos canais oficiais sempre que houver possibilidade operacional.

21.3. Em situações excepcionais que impossibilitem a realização do evento na data originalmente prevista, a organização divulgará as providências aplicáveis aos participantes.

22.6. Recomenda-se que os participantes acompanhem e, quando disponibilizado, ingressem no **grupo oficial de WhatsApp do evento**, bem como acompanhem o **perfil oficial do evento no Instagram**, a fim de receber informações, comunicados, orientações e eventuais atualizações de forma ágil.

22.7. Para fins de comunicação do evento, serão consideradas oficiais as informações divulgadas pela organização por meio do site **momentomajestoso.com.br**, do grupo oficial de WhatsApp, do perfil oficial do evento no Instagram e dos demais canais expressamente indicados pela organização.

22.8. Informações divulgadas por terceiros, grupos não oficiais, perfis não autorizados ou outros meios que não sejam reconhecidos pela organização não deverão ser consideradas como comunicação oficial do evento.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A organização poderá editar instruções complementares necessárias à execução do evento, desde que não contrariem as condições essenciais já contratadas pelos participantes nem a legislação aplicável.

22.2. Os casos omissos serão analisados pela organização de acordo com as circunstâncias do evento e a legislação aplicável.

22.3. A inscrição implica conhecimento e aceitação deste Regulamento.

22.4. Eventuais decisões técnicas relacionadas à prova deverão preservar a segurança, a igualdade de condições entre os participantes e a integridade dos resultados.

22.5. Informações oficiais e eventuais comunicados complementares serão divulgados pelos canais oficiais do evento.

23. ORGANIZAÇÃO

Organização: CR Eventos (Cleya Rocha)

Contato: (77) 99837-5716

Inscrições e plataforma oficial:

Momento Majestoso

momentomajestoso.com.br

Fotografia esportiva oficial:

Momento Majestoso Fotografia

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

Ao efetivar minha inscrição na **2ª Corrida da Saúde – Livramento de Nossa Senhora/BA**, declaro que:

1. Li, compreendi e aceito integralmente o Regulamento Oficial do evento.
2. Participo do evento por minha livre e espontânea vontade e declaro estar em condições físicas compatíveis com a modalidade escolhida.
3. Estou ciente de que corrida e caminhada são atividades físicas que envolvem esforços e riscos inerentes à prática esportiva.
4. Comprometo-me a respeitar meus limites físicos e procurar atendimento caso apresente qualquer sintoma que possa representar risco à minha saúde.
5. Responsabilizo-me pela veracidade das informações fornecidas durante minha inscrição, especialmente nome, CPF, gênero e data de nascimento.
6. Comprometo-me a cumprir integralmente o percurso correspondente à minha modalidade e respeitar as orientações da organização, fiscais, equipe médica, agentes de trânsito e autoridades.
7. Estou ciente de que fraude, troca irregular de número, corte de percurso, conduta antidportiva ou descumprimento das regras poderá resultar em minha desclassificação.
8. Autorizo, nos limites permitidos pela legislação aplicável, a utilização institucional das imagens captadas durante o evento para divulgação da 2ª Corrida da Saúde, de seus realizadores, organizadores, patrocinadores e apoiadores.
9. Estou ciente de que a cobertura fotográfica esportiva oficial será realizada pela **Momento Majestoso Fotografia**, podendo as imagens ser posteriormente disponibilizadas na plataforma **momentomajestoso.com.br**.
10. Declaro conhecer e aceitar as regras referentes à inscrição, retirada de kit, cronometragem, classificação, premiação, recursos, segurança e demais disposições constantes deste Regulamento.

Livramento de Nossa Senhora/BA, 27 de setembro de 2026.

Nome do participante: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

PARA PARTICIPANTE MENOR DE 18 ANOS

Declaro ser pai, mãe ou responsável legal pelo participante acima identificado e autorizo sua participação na modalidade para a qual possui idade permitida, declarando estar ciente das condições estabelecidas neste Regulamento.

Nome do responsável: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

